

**DECISÃO COREN/PR Nº 02/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

*Criar, "ad referendum", 1 vaga para cargo de Coordenador de Planejamento de Compras no âmbito do Coren/PR.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal sob o número 5. 905/1973, e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** os incisos II e V, do artigo 37, e os incisos I, II e III, do parágrafo Primeiro, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 425/2012, que instituiu empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, e normas gerais à criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** os incisos XVI e XVII, do artigo 50, do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o início da Gestão 2024-2026, e a necessidade de adequação das propostas e projetos da Gestão 2024-2026, para equipe de trabalho do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar, ad referendum do Plenário, uma vaga para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS**, totalizando 1(uma) vaga para o referido cargo.

**Art. 2º** A remuneração deste cargo está vinculada a FG 04.

**Art. 3º** Manter a nomenclatura e remuneração dos demais cargos descritos na Decisão Coren/PR nº 001/2022.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária